



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1507 | Sexta-feira, 24 de maio de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Finanças.....	14
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	14
Secretaria de Administração	02	CAPSECI.....	15
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	03		
Secretaria de Educação.....	13		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 71/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 63 do Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pelo Município, através da Secretaria, com as organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão aquelas impostas pelo Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Lucilene Coelho Alves
Milene Macedo de Moraes
Rosilda Naves da Silva Lucio

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA 72/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora Juliana Turetti Romeiro Peruci como gestora dos Termos de Colaboração firmados com organizações da sociedade civil, cujas dotações orçamentárias sejam provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 70/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento protocolado pela empresa C. M. A. Loteadora e Incorporadora Ltda.;

Considerando o disposto no inciso XI, do art. 156 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis para o fim específico de avaliar os seguintes imóveis:

<u>LOCALIZAÇÃO</u>	<u>QUADRA</u>	<u>DATA</u>	<u>ÁREA</u>
Residencial Belas Artes	68	16	360,00
Residencial Belas Artes	68	17	360,00
Residencial Belas Artes	75	07	360,00
Residencial Belas Artes	75	08	360,00
Residencial Belas Artes	75	10	417,81
Residencial Belas Artes	75	11	360,00

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Reginaldo Epifanio de Souza

Secretário: Lucas Trugilio Ribeiro

Demais membros: Nelson Magron Junior, Algacir Bortolato, Sidneia Henquire Gallo Marcato e Hugo Leonardo da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 089/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10h30min do dia 6 de Junho de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de profissionais brigadistas para o evento FLICIA, realizado pela Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Divisão de Cultura.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de maio de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 092/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 16h do dia 6 de Junho de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais brigadistas a serem utilizados no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 66º aniversário de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de maio de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 106/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 32/2019**, homologado em 14/05/2019.

Valor Homologado: **R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Objeto: **Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias em Geral**

Empresa: **A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
10	24343	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80M X 1,80M /11 Formato Quadrada 1:1 Diagonal polegadas: 97 Área de Projeção: (A-B): 1740mm X 1740mm Área total (C X D): 1830mm X 2600 MM Altura do tripe (E): 510mm Largura do estojó 1880mm Cor Branco Produto fabricado em tubo de Alumínio Anodizado. Altura mínima fechado 105cm Altura máxima aberto até 3,10 metros Ajuste telescópico de altura com regulagem variável. Gatilho com acionamento suave e preciso.	UN	5	530,00	2.650,00	Nardelli
TOTAL:						2.650,00	

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 14 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTINUIDADE DO CERTAME

A Pregoeira do Município de Cianorte, nomeada pela Portaria nº 64/2019, de 09 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes para continuidade do certame, conforme ao Edital de Licitação nº 063/2019, modalidade Pregão Presencial, referente ao objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada nos eventos celebrados pela Divisão de Cultura da Secretaria de Educação.** Encerrado o prazo determinado pelo Lei 123/2006, **NOTIFICA** as empresas para CONTINUIDADE do certame, com o recebimento dos documentos de habilitação da empresa classificada e abertura de eventual interposição de recurso, a ser realizada no **dia 27 de Maio de 2019 às 08h15.**

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Maio de 2019.

Ivonete de Jesus Costa
Pregoeira

OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **404/2010** FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **L C MORAES - BAR**, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº **06/2010.**

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

L C MORAES - BAR pessoa jurídica, com sede Praça Santos Dumont s/n, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.717.795/0001-16, neste ato representada pela **Sra. Lucilene Cardoso Moraes**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.954.979-5 e do CPF nº 634.463.409-04.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal do Box E-01 de R\$ 478,34 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 517,94 (quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), e do Box E-02 de R\$ 478,34 (quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 517,94 (quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2019.

Lucilene Cardoso Moraes
L C Moraes - Bar
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA GASPAS & ALMEIDA LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 06/2010.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

GASPAR & ALMEIDA LTDA ME pessoa jurídica, com sede Praça Santos Dumont s/n, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.449.604/0001-84, neste ato representada pelo **Sr. Dalton Pires de Almeida**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.286.259-4 e do CPF nº 452.521.579-87.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal do Box E 05 de R\$ 367,94 (trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2019.

Dalton Pires de Almeida
Gaspar & Almeida Ltda Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA EDIVALDO CERRALVO BRAVO & CIA LTDA ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 06/2010.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

EDIVALDO CERRALVO BRAVO & CIA LTDA ME pessoa jurídica, com sede Praça Santos Dumont s/n, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.686.255/0001-51, neste ato representada pelo **Sr. Edivaldo Cerralvo Bravo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.756.341-2 e do CPF nº 571.202.509-49.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal de R\$ 588,72 (quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente ao Box W - 01, para R\$ 637,46 (seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos); de R\$ R\$ 456,26 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) referente ao Box W - 04, para R\$ 494,03 (quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos).

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2019.

Edivaldo Cerralvo Bravo
Edivaldo Cerralvo Bravo & Cia Ltda Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MANOEL BRAVO SERRALVO, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 06/2010.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

MANOEL BRAVO SERRALVO pessoa jurídica, com sede Praça Santos Dumont s/n, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.369.233/0001-30, neste ato representada pelo **Sr. Manoel Bravo Serralvo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.516.840-4 e do CPF nº 198.651.639-34.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal do Box W-02 de R\$ 456,26 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 494,03 (quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos) e do Box W-03 de R\$ 456,26 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 494,03 (quatrocentos e noventa e quatro reais e três centavos)

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de maio de 2019.

Manoel Bravo Serralvo
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCACÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Junho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME AFONSO LUDWIG	25º
MARCEL PADOVANI GIOLO	26º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI**

01 (uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01 (uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)

Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRM/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Junho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CASSIANO CHRISTMANN	09º
ARIELY PIRES DE OLIVEIRA	10º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)

Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRM/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Junho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA – 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ GUILHERME CARVALHO NICOLAU	02º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRM/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência..	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Junho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: FARMACÊUTICO

NOME **CLASSIFICAÇÃO**
JOSESLANGE SILVEIRA **04º**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI**

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRF/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência..	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito

a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Junho de 2019, sito na Av. Brasil nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ARQUITETO

NOME CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA DE ANDRADE CAVALCANTE 05º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo (Fotocópia da Carteira do Conselho)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21

de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Junho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME CLASSIFICAÇÃO
CAMILA SILVESTRE MONTEIRO DA SILVA 07º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do Conselho Regional/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o

cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018. O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Junho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidades) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARINA GOMES RAMPIM	01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recentE	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de

2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Junho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidades) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA MARIA MOREIRA ALENCAR	03º
ANDREIA MOREIRA	04º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do COREN/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Junho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO ROBERTO ALVES	10º
JULIANO SOARES MACHADO	11º
ELIADE BUENO	12º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Hu-

manos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Junho de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: DENTISTA – 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCINEI PAZ TORQUATO	04º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRO/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 24 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciarem a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Junho de 2019, sito na Av. Brasil nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados:

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISLAYNE FERREIRA SOUZA	05°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. atualizado (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos (fotocópia);
- C.P.F. de filhos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 24 de Maio de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO Nº 03

DO EDITAL Nº 15.01/2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso nº 01/2018, promovido pelo Município de Cianorte, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar, no que tange a candidata, Layara Aparecida Gonçalves Martins, inscrição sob nº 362302018, incluída no citado concurso *sub judice*, a saber:

Art. 1º Os itens 9.4 e 10.24 do edital de abertura, prevê que o candidato para ser aprovado no Concurso Público do Município de Cianorte, deveria obter a pontuação correspondente a 60% (sessenta por cento)

ou mais no total das áreas de conhecimentos da prova objetiva, bem como, obter 30% (trinta por cento) de acertos em cada área de conhecimento.

I. Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, todos os atos que regem o concurso público “**LIGAM-SE e DEVEM** obediência ao edital, que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame como também contém os ditames que o regeirão”. Assim, todo e qualquer candidato, para obter aprovação no certame deve seguir os quesitos disposto no edital de abertura, sob pena de eliminação.

II. Por conseguinte, ainda que determinado candidato esteja *sub judice*, nada obsta, que este seja retirado da listagem de aprovados, uma vez que, o mesmo não atingiu a linha de corte prevista em edital.

Art. 2º Em face do exposto no artigo anterior, observado que a candidata Layara Aparecida Gonçalves Martins, inscrição sob nº 362302018, para o cargo de Auxiliar de Serviços II, não atingiu a pontuação mínima estabelecida nos itens 9.4 e 10.24 do edital de abertura nº 01/2018, do concurso público promovido pelo Município de Cianorte, impõe-se a exclusão da mesma, do **ANEXO II do Edital n.º 15.01/2018 - Homologação do Resultado Final e Classificação**.

Art. 3º Desta forma, fica **RETIFICADO** o **ANEXO II do Edital n.º 15.01/2018 – Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público nº 01/2018, promovido pelo Município de Cianorte, para o fim de **EXCLUIR** do mesmo, a candidata Layara Aparecida Gonçalves Martins, inscrição nº 362302018.

Art. 4º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cianorte, 24 de maio de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 595/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9052, de 21/05/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **SOLANGE APARECIDA ARENSO ARAUJO**, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, a partir de **21 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 596/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9056, de 21/05/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal **CLAUDENIR DE MORAES DO CARMO**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços I**, a partir de **21 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 597/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado nº 8228, de 06/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor público municipal, **ANDRE LUIS ESPERANDIO** referente ao Contrato por Prazo Indeterminado, Regime C.L.T., no qual exerce o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **21 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 598/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **JHONAS COLARES BARBOSA ALVES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **22 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 599/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **SOLANGE APARECIDA ARENSO ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **22 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 600/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **LUANA ROMERO BARBIERI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do grupo

ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **22 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 601/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **ANDRÉ LUIS ESPERANDIO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **22 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 602/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **CLAUDENIR DE MORAES DO CARMO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do grupo ocupacional administrativo, anexo II, da Lei nº 1.344/91, de 28/08/1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G 53 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia **22 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 603/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8678, de 14/05/19,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **GRAZIELI PRISCILA MARQUES DEMORI** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com admissão em 15/03/2010, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **24 de maio de 2019**.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 604/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **VERONICA DIAS FERNANDES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS**, até **13/07/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **DANIELE BRITO DE ANDRADE**, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 605/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, o servidor público municipal, **CLAUDENIR DE MORAES DO CARMO**, da função gratificada de **SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **21 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 606/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o servidor público municipal, **CLAUDENIR DE MORAES DO CARMO**, para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação corresponde ao símbolo GPE-6, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **22 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 607/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do

Município de Cianorte, Edição nº 1488, de 25 de abril de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Janaina Camilo de Sousa	44º (quadragésimo quarto) lugar
Amarildo Rodrigues Ferreira	50º (quingüagésimo) lugar
Gabriela da Silva Jarski	51º (quingüagésimo primeiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 608/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 106/2015, 151/2016, 102/2016, 130/2016, 146/2016, 127/2016, 075/2016, 154/2016, 153/2016, 032/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013.

Aline Cocci de Souza Ceicento	Professor	A partir de 03/04/2019
Andre Luiz Dagostin	Prof. de Ed. Física	A partir de 16/05/2019
Danile Goulart Buosi	Prof. de Ed. Física	A partir de 04/05/2019
Edilaine Aparecida Pereira	Ed. Infantil - 40 horas	A partir de 16/05/2019
Gisele Cintia Soares	Ed. Infantil - 40 horas	A partir de 09/05/2019
Julia Ines Melz	Prof. de Ed. Física	A partir de 07/05/2019
Manuella K. Teodoro de Oliveira	Prof. de Ed. Física	A partir de 14/05/2019
Rosaly Gepes Santos	Ed. Infantil - 40 horas	A partir de 18/05/2019
Tatiana Jose Ferreira	Ed. Infantil - 40 horas	A partir de 20/05/2019
Zilda Marcelino de Assis	Ed. Infantil - 40 horas	A partir de 07/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 609/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 152/2016, 136/2016, 135/2016, 150/2016, 132/2016, 100/2016, 098/2016, 147/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Abeder Luis Damasceno	Motorista	A partir de 09/05/2019
Aline Danielli Vignoto	Psicólogo	A partir de 11/05/2019
Aline Soares de Almeida Leal	Enfermeiro	A partir de 27/04/2019
Andreia Viana de Souza	Agente de Vig. San. E Epidemiológica	A partir de 19/05/2019



Clenir A. Gonçalves Martins	Aux. de Serviços II	A partir de 01/05/2019
Douglas Meneguetti da Silva	Motorista	A partir de 04/05/2019
Egislainy Marcia B. da Silva	Enfermeiro	A partir de 06/05/2019
Elias Manoel	Motorista	A partir de 09/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 610/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 140/2016, 128/2016, 139/2016, 156/2016, 125/2016, 138/2016, 070/2016, 120/2016, 058/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Fernando Canas Manso	Farmacêutico	A partir de 06/05/2019
Izabela Correa Batista	Enfermeiro	A partir de 24/04/2019
Julio César Franzoni	Motorista	A partir de 04/05/2019
Loice Alana da Silva Brizzi	Enfermeiro	A partir de 16/05/2019
Lucas Marcelino de Matos	Eletricista de Manutenção	A partir de 02/05/2019
Marcelo Gega	Motorista	A partir de 02/05/2019
Maria Madalena R. Madeira	Auxiliar de Serviços II	A partir de 28/04/2019
Roseli Maria Magalhães	Auxiliar de Serviços II	A partir de 09/05/2019
Sueli Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços II	A partir de 09/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 611/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1488, de 25 de abril de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Andréia Vagetti Frasson	03º (terceiro) lugar
Marciene Oliveira da Silva	11º (décimo primeiro) lugar
Grasiele Fagundes Lira Carrasco	12º (décimo segundo) lugar
Nathalia Milioli	13º (décimo terceiro) lugar
Luana Hrescak Bordin	15º (décimo quinto) lugar
Lucia Sidor Batistela	16º (décimo sexto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 612/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1488, de 25 de abril de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Paulo Henrique Teixeira Tomé	58º (quinquagésimo oitavo) lugar
Priscila Ribeiro Mercedes	60º (sexagésimo) lugar
Keli Regina de Paula	71º (septuagésimo primeiro) lugar
Maisa Mota Engles	72º (septuagésimo segundo) lugar
Lorena Meneguetti Bacon	85º (octogésimo quinto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 613/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1492, de 02 de maio de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Adhan Charleys Inacio Gomes	21º (vigésimo primeiro) lugar
Marcos Augusto da Silva Tudisco	22º (vigésimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 614/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **MILENE CRIPA PIZATTO DE ARAUJO** classificada em 07º (sétimo) lugar, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1492, de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 615/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **GEISSE ADRIANA DA SILVA** classificada em 33º (trigésimo terceiro) lugar, para o cargo de

PSICÓLOGO, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de Agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 1492, de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 616/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **EDNEIA DAS GRACAS MAGRI** classificada em 03º (terceiro) lugar, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 1493, de 03 de maio de 2019 (não compareceu na Junta Médica Oficial do Município na data mencionada do referido edital).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 617/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS I**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 1497, de 09 de maio de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Paula da Silva	06º (sexto) lugar
Lucas Ramos de Paula	09º (nono) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 618/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **ALINE ALVAREZ** classificada em 04º (quarto) lugar, para o cargo de **ARQUITETO**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de Agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 1497, de 09 de maio de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Educação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATA n.º 06/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
CRENCIAMENTO 01/2019

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria n.º 100/2016, alterada pela 65/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal 13.019/2014, do Decreto 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público N.º 01/2019. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Acordo de Cooperação para o Edital de Credenciamento n.º 01/2019, foi extraído o seguinte parecer: Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e o plano de trabalho protocolados sob o Processo n.º 9283 em 23/05/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão social **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE- APAE**, CNPJ/MF sob o n.º 75.781.252/0001-02, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei n.º 13.019/14, estando esta Entidade APTA, para a formalização do Acordo de Cooperação com o Município de Cianorte-Estado do Paraná, para fins de receber os serviços de transporte escolar realizado pelo Município, aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da zona rural e urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extracurriculares. Aprovado o Plano de Trabalho e APTA para formalizar o Acordo de Cooperação é o parecer da Comissão. Nada mais a tratar, subscrevem –se os membros da comissão.

Rosilda Naves da Silva Lucio

Membro

Valquiria Charles da Silva

Membro

Vanessa de Oliveira Fernandes

Membro

DESPACHO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Maria Neuza Casassa, tendo em vista o contido na Ata 03/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria n.º 100/2016, alterada pela Portaria 65/2018 e de acordo com as regras constantes no Edital de Credenciamento Público n.º 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CRENCIAR** a Entidade CNPJ sob o n.º 75.781.252/0001-02 de nome Empresarial **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte**, mantenedora da Escola João Paulo I, estando esta apta a receber os serviços de transporte escolar realizado pelo Município aos estudantes com necessidades especiais dos Distritos de São Lourenço e Vidigal, da zona rural e urbana, para os atendimentos nas aulas regulares como nas atividades extra curriculares.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por **Acordo de Cooperação** e deverá observar as disposições da Lei n.º 13.019/2014 e do Decreto Municipal n.º 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de maio de 2019.

MARIA NEUZA CASASSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, que realizaram cadastros de solicitação de vaga em Centro Municipal de Educação Infantil, para comparecerem nesta Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, localizada na Avenida Mato Grosso, 900, Zona 02, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, até o dia 24 de Maio de 2019, para encaminhamento para matrícula.

Justifica-se o presente, para formalizar os contatos feitos através de telefones constantes nos cadastros nos dias 20 e 21 de Maio deste ano.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO/EXCLUSÃO DO NOME DA CRIANÇA NA FILA DE ESPERA. ADEMAIS, A VAGA DISPONIBILIZADA SERÁ OFERTADA PARA O PRÓXIMO CADASTRO QUE TENHA SELECIONADO O CMEI EM QUE A MESMA FICARÁ DISPONÍVEL.

CIANORTE

Posição na fila de espera	Protocolo	Nome do Responsável	Abreviatura do nome da criança	D. N.
132	480	Mayara Casassa Navarro de Souza	B.N.S.	26/10/2018
133	481	Mayara Casassa Navarro de Souza	L.N.S.	26/10/2018
202	682	Cristiane da Silva	A.L.S.M.	12/07/2018
99	264	Aline Quitéria Santos	M.H.S.O.	27/09/2017
116	281	Karine Julyane Pereira Borges	D.H.P.B.	24/02/2018
129	294	Thais Fonseca do Prado da Silva	A.H.F.S.	28/03/2018
173	338	Cristiane Miranda Macagnann	A.M.S.	23/05/2017
174	339	Juliane Fernandes dos Santos	Y.V.S.V.	14/04/2017
185	574	Jéssica Pereira Nunes Moreno	H.N.M.	15/07/2017
187	584	Izabel Conceição Pontes da Paixão	M.V.P.S.	17/01/2018
194	623	Izabela Carolina Silva dos Santos	H.S.A.	04/03/2018
195	624	Valeria Marchini Mazieri	J.M.M.G.	11/09/2017
198	632	Renata Rodrigues de Oliveira Maia	L.R.M.	19/06/2017
201	640	Liliane Ramos da Silva Pinheiro	L.H.S.P.	14/12/2017
204	655	Valéria dos Santos da Silva	N.G.S.M.	21/06/2017
207	662	Talita Brasil Belé	H.B.L.	15/08/2017
215	691	Tatiane Camargo Soares	B.H.S.S.	13/01/2018
217	706	Maria de Moraes Rezende	M.E.Q.R.	08/07/2017
221	711	Estela Maris Ap. Moreira da Silva	A.S.C.	18/06/2017
222	717	Dauany Rodrigues Martins	A.L.R.M.	04/12/2017
86	651	Lourdes Garbo dos Santos	K.G.S.	08/03/2016
118	976	Maria do Carmo Dultra Dantas	M.B.S.	10/02/2016

Cianorte, 22 de Maio de 2019.

Valquiria Charles da Silva
Assessoria Educacional de Educação Infantil
Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil

Secretaria de Finanças
Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1490-5/2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: SAULO DA ROCHA PINA
CPF/CNPJ: 861.823.071-53
Endereço: AV EDSON DE LIMA SOUTO, 295
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-398

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: FONTELLE, Nº 157
Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITALIA
Zona: 079 Quadra: 0017 Data: 0005 Cadastro: 1 - 79026400

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22.05.19 EMISSÃO: 21/05/2019

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

[Assinatura]
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1490-7/2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: GISLAINE CASSIA CHAVONI
CPF/CNPJ: 022.994.869-33
Endereço: R. ABOLIÇÃO, 335
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: SALA - 02
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-264

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: FONTELLE, Nº 113
Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITALIA
Zona: 079 Quadra: 0017 Data: 0009 Cadastro: 1 - 79026800

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 22.05.19 EMISSÃO: 21/05/2019

[Assinatura]
AGENTE FISCAL

[Assinatura]
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 207/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ADRIANO DE FREITAS
ENDEREÇO: RUA CAPIXINGUI Nº 246
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA CAPIXINGUI Nº 246
Z: 06 Q: 29 D: 12

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 1464-1/2019, datada de 06/05/2019, publicada no Diário Eletrônico em 06/05/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 16 :00 Horas.

Cianorte, 23 de 05 de 2019.

Agente Fiscal:

Nome:

[Assinatura]
Assinatura do Agente Fiscal

RG. Nº 4.375.547-1

Portaria Nº 482/2013

TESTEMUNHA:

[Assinatura]
Cláudio Manoel Cavalcini

Agente Fiscal

Portaria nº 066/2013

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME:

[Assinatura]
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 207/2019
PROPRIETÁRIO: ADRIANO DE FREITAS
LOCALIZAÇÃO: Z: 06 Q: 29 D: 12



AGENTE FISCAL: Marcio/Jorge/Leandro em 23/05/2019

CAPSECI

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2019

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: Giovana Sayuri Medeiros Hirata – Superintendente/CAPSECI.
VALOR INICIAL: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)
OBJETO: Aquisição de Material de expediente – pastas suspensas.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de pequeno valor.
FORNECEDORA: Livraria e Papelaria Kometa Ltda - CNPJ 80.008.766/0001-51
DATA: 15 de maio de 2019

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI
CONTRATADA: Livraria e Papelaria Kometa Ltda - CNPJ 80.008.766/0001-51
OBJETO: Aquisição de Material de expediente – pastas suspensas.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VALOR: R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2019 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

CARTA CONVITE Nº 001/2019**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inc.VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o que consta do Processo de Licitação nº 01/2019, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2019, tipo menor preço, cujo o objeto é contratação da prestação de serviços de limpeza em imóveis (terrenos sem edificações), de propriedade da CAPSECI e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **V. A. DA SILVA JARDINAGEM (CNPJ nº 08.621.775/0001-96)**, pela proposta mais vantajosa para essa autarquia no valor anual de R\$ 15.139,92 (quinze mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

Cianorte/PR, 02 de maio de 2019.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente da CAPSECI

CARTA CONVITE Nº 001/2019**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO**

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ratificação do processo licitatório realizado por meio da Carta Convite nº 001/2019, em que restou vencedora a empresa **V. A. DA SILVA JARDINAGEM (CNPJ nº 08.621.775/0001-96)**, no valor total anual de R\$ 15.139,92 (quinze mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), com prazo de execução e vigência até 18/05/2020.
Cianorte/PR, 02 de maio de 2019.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente da CAPSECI

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº. 01/2019 – CARTA CONVITE Nº 001/2019**

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.

CONTRATADA: V. A. DA SILVA JARDINAGEM, CNPJ nº 08.621.775/0001-96.

OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza em imóveis (terrenos sem edificações), de propriedade da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 15.139,92 (quinze mil, cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 19/05/2019 a 18/05/2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2019.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA
Superintendente da CAPSECI



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil